



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR

CNPJ

77.008.068/0001-41

Endereço

Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro – Praça dos Três Poderes

Cidade

Ibaiti

UF

PR

CEP

84900-000

DDD - Telefone

(43)3546-7450

Esfera Administrativa

Municipal

Conta

Corrente*

Agência*

xxxxxxxxxx

Praça de Pagamento*

Ibaiti - PR

Responsável

Roberto Regazzo

CPF

39405850920

RG /SSP-PR

1.459.036-6

Função

Prefeito Municipal

Endereço

Rua Joaquim da Silva Reis – 260 Ap501 - centro

CEP

84900-000

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar no Norte Pioneiro

Duração

À partir da publicação no DIOE

Início:

Término:

12 MESES APÓS PUBLICAÇÃO

Identificação do Objeto:

Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Apoio da Atividade Leiteira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

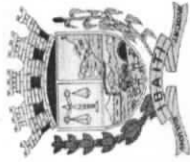
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Justificativa da Proposição:

A região do Norte Pioneiro do Estado, prevista para ser beneficiada pelo Projeto de Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar, é constituída por 24 municípios (Abatiá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz), tem uma população de 291.923 pessoas, sendo 227.858 urbanas e 64.065 no meio rural (Censo 2010/IBGE), com IDH-M (2000) de 0,727 e Taxa de pobreza de 30,80%.

A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos, em todas as regiões, com evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 mil agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece padrões para produção e comercialização do leite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PT - Entidade:		Prefeitura Municipal de Ibaiti				UF	PR
2/5							
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Carreta basculante hidráulico – 5 ton. 4 rodas	Município de Ibaiti	À partir da publicação	12 meses após publicação	UN	1	
	Trator Agrícola 4c 75cv traçado 4x4 ff 540 rpm	Município de Ibaiti	A partir da publicação	12 meses após publicação	UN	1	
	Resfriador de leite – capacidade 1.000L – 02 ordenhas	Município de Ibaiti	À partir da publicação	12 meses após publicação	UN	2	
	Ensiladeira plataforma de 12 facas, 04 rolos recolhedores	Município de Ibaiti	À partir da publicação	12 meses após publicação	UN	1	
	Distribuidor de fertilizantes capacidade 1.350L	Município de Ibaiti	À partir da publicação	12 meses após publicação	UN	1	

SEAB/DEAGRO
Pág. nº 23
Rub. 911

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, assim como, técnicos e equipamentos adquiridos tenham ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÍ - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Pág. nº

Rub.

23

PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaí		UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)					
Meta	Especificação	Quantidade		Indiretos	Total
1	Agricultores familiares atendidos pelos demais equipamentos (Relação em anexo)	99		396	396
	Agricultores familiares beneficiados com o Resfriador de leite com capacidade 1.000L e com ordenhas	12		48	60
	- Carlos Roberto Dias, CPF 858.264.809-04 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Claudemir Pereira Prone, CPF 192.099.978-75 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Eva Lobachinski, CPF 794.781.159-87 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Jacir Ribeiro, CPF 975.133.349-00 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Lauro Alves de Lima, CPF 497.805.149-53 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Luiz Alves do Nascimento, CPF 516.721.039-91 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Adailton Oliveira da Silva, CPF 576.221.409-53 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Lucinéia de Lima, CPF 360.446.488-93 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Turbilio de Lima, RG 8.855.510-4 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Joaquim Oliveira da Silva, CPF 150.222.009-10 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Cleide Oliveira Barbosa, CPF 131.092.908-47 – Bairro Euzébio de Oliveira; - Maria Madalena Moreira, CPF 311.689.289-15 – Bairro Euzébio de Oliveira.				
		111		444	456

SEAB/DEAGRO
Pág. nº 21
Rub. 93

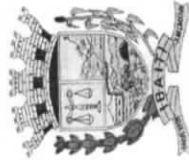


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

TOTAL (sem repetição)			912
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO			
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.		
1	1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Ibaiti-PR, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros. 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos, 5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício; 6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Ibaiti, com o aval da SEAB. 7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Ibaiti.		

SEAB/DEAGRO
Pag. 13
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

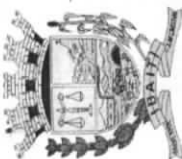
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

8. No caso dos tanques de resfriamento de leite comunitários, os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Ibaiti inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Roberto Regazzo
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Ibaiti-PR
Data:	19/03/2015

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	FERNANDA E. G. VIEIRA
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	JACAREZINHO
Data:	

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	